

PORTARIA/SEMGE/Nº 093, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei nº 5838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária Marta Helena Herzog Vittore, matrícula 35.073-3, ocupante do cargo de MaPB - III Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

PROC.: 30.063/2019-1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica (ES), quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 545, DE 17 DE **DEZEMBRO DE 2019**

TORNA SEM **EFEITO** DISPOSITIVO DA PORTARIA/GP Nº 415/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA -ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito o art. 1° da Portaria/GP/N°415/2019, que concede licença sem vencimentos, à servidora estatutária Liliane Gonçalves Pereira - matrícula nº 109.327-3, afeto aos processos administrativos n° 27.931/2019 e n° 34.623/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 546, DE 17 DE **DEZEMBRO DE 2019**

PARCIALMENTE DISPOSITIVO ALTERA PORTARIA/GP/Nº 528/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA -Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria/GP/Nº 528/2019, publicada em 10 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº 512/2018, afeto ao processo nº 42.135/2018, à servidora estatutária Larissa Ribeiro Batiste - matrícula nº 112.599-1, ocupante do cargo de MaPA - III Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2020."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/ 528/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGE/Nº 092, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

RENOVA BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei nº 5838/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária Fabíola Baptista Falcão, matrícula nº 101.247-2, ocupante do cargo de MaPB - III Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019. RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEMGE/Nº 093, DE 17 DE **DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei nº 5838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária Marta Helena Herzog Vittore, matrícula 35.073-3, ocupante do cargo de MaPB - III Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEMGE/Nº 094, DE 17 DE **DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com

EXPEDIENTE: